

EDITAL Nº 01/2011 – PROPI/ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SELEÇÃO DE ESTUDANTES CANDIDATOS AO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NOS EUA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de **inscrição e seleção de estudantes candidatos ao Programa “Ciência sem Fronteiras – Graduação sanduíche nos EUA”**, instituído mediante *CHAMADA PÚBLICA CAPES Nº 01/2011*. O edital tem por objeto a seleção interna de estudantes de graduação do IFRN, em áreas e temas científicos de interesse para o Brasil, para realização de disciplinas e estágio nos Estados Unidos da América, no âmbito do **Programa Ciência sem Fronteiras**. Após a aprovação interna, o estudante candidato deverá preencher um formulário específico no site da CAPES, e passar por um processo de seleção na CAPES. A aprovação interna dos candidatos não configura a aprovação no programa, mas apenas a aprovação na primeira etapa do processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa Ciência sem Fronteiras visa propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos e graduados.

1.1 O programa tem como objetivos específicos:

I. Oferecer oportunidade de estudo a discentes brasileiros em universidades de excelência, bem como oferecer a possibilidade de estágio programado de pesquisa ou inovação tecnológica em indústria, centro de pesquisa ou laboratório da própria universidade;

II. Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas possibilitando o acesso de estudantes brasileiros a instituições de elevado padrão de qualidade, visando complementar sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento do Brasil;

III. Complementar a formação de estudantes brasileiros, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação;

IV. Estimular iniciativas de internacionalização das universidades brasileiras;

V. Possibilitar a formação com qualidade de uma força de trabalho técnico-científica altamente especializada.

1.2 Esta chamada destina-se à convocação de estudantes do IFRN para candidatarem-se à participação no programa Ciência sem Fronteiras para a realização de estudos e estágio em universidades dos Estados Unidos da América (EUA), com bolsa da CAPES.

2. DOS REQUISITOS PARA O ESTUDANTE CANDIDATO

O estudante candidato que será selecionado e indicado pelo IFRN deverá obrigatoriamente preencher os requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação do IFRN nas áreas e temas indicados no item 3, no momento da seleção e da realização do intercâmbio;
- II. Ter nacionalidade brasileira;
- III. Ter integralizado no mínimo 40% e, no máximo, 80% do currículo previsto para seu curso, no momento do início da viagem de estudos (janeiro de 2012);
- IV. Apresentar Certificado de proficiência TOEFL/IBT Test, nota 79, no mínimo; ou TOEFL Paper Based (nota mínima 550) e IELTS (nota mínima 6.0);
- V. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ≥ 75 pontos comprovado através do último histórico escolar emitido pelo IFRN;
- VI. Participar dos programas institucionais de iniciação científica;
- VII. Declarar compromisso de permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àqueles que foi contemplado para realização da graduação-sanduíche. Esta exigência poderá ser relativizada nos casos em que o aluno, durante este período de permanência obrigatória, após a sua volta, tenha eventualmente entrado em programas de pós-graduação e nesta condição tenha sido contemplado com uma bolsa no exterior.

3. DAS ÁREAS E TEMAS

6.1 São prioritárias as seguintes áreas e temas de estudo para que os estudantes realizem disciplinas e/ou estágio nos Estados Unidos da América:

- a) Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- b) Ciências Exatas e da Terra: Física, Química, Biologia e Geociências;
- c) Ciências Biomédicas e da Saúde;
- d) Computação e tecnologias da informação;
- e) Tecnologia Aeroespacial;
- f) Fármacos;
- g) Produção Agrícola Sustentável;
- h) Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- i) Energias Renováveis;
- j) Tecnologia Mineral;

- k) Biotecnologia;
- l) Nanotecnologia e Novos materiais;
- m) Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- n) Biodiversidade e Bioprospecção;
- o) Ciências do Mar;
- p) Indústria criativa;
- q) Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- r) Formação de Tecnólogos.

4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDANTES CANDIDATOS

4.1. O estudante, para concorrer à seleção, deverá satisfazer a todos requisitos expressos no item 2 do presente edital;

4.2. As inscrições serão recebidas, exclusivamente, no período de **22 de setembro a 11 de outubro de 2011**, das 8:00h às 12:00h e das 14h às 17:00h, na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, sala 30, no 3º pavimento da Reitoria do IFRN ou na Diretoria de Pesquisa e Inovação/Coordenação de Pesquisa e Inovação do seu Campus.

4.3. A solicitação de inscrição do estudante candidato do IFRN deve ser realizada mediante:

a) Preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I);

b) Entrega dos documentos listados a seguir:

- I. Histórico escolar atualizado emitido pelo IFRN;
- II. Certificado de proficiência TOEFL/IBT Test, nota 79, no mínimo; ou TOEFL Paper Based (nota mínima 550) e IELTS (nota mínima 6.0);
- III. Os candidatos que não tiverem realizado exame de proficiência poderão encaminhar comprovantes de inscrição para realização do TOFL agendados até 20 de novembro. Nesse sentido, a Assessoria de Relações Internacionais prestará orientação para que os estudantes candidatos do IFRN possam se preparar para realizar o exame de proficiência.

4.4. A seleção será realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e Assessoria de Relações Internacionais, responsáveis pelo processo de indicação e acompanhamento do estudante candidato pelo IFRN e que seguirão os critérios definidos pela CAPES e disponibilizados no site: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-noexterior/ciencia-sem-fronteiras/chamada-012011-graduacao-sanduiche-nos-eua>;

4.5. Os estudantes candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com o IRA e o conceito obtido no teste TOEFL/IBT/IELTS;

4.6. O resultado será publicado no site do IFRN, no dia **18 de outubro de 2011**. Os estudantes candidatos selecionados, conforme resultado de seleção desse processo, deverão realizar sua inscrição individual no site da CAPES mediante o preenchimento concomitante do [Formulário de Inscrições da CAPES](#) e [Formulário de Inscrições do IIE](#) *impreterivelmente até o dia 20 de outubro 2011*.

5. DA CONCESSÃO DA BOLSA

5.1. A CAPES outorgará as bolsas de estudo após o cumprimento de todas as etapas previstas nos itens anteriores;

5.2. O estudante receberá a bolsa pelo período de 12 (doze) meses, sendo 9 ou 10 meses dedicados aos estudos em tempo integral, acrescido do período de até três meses para estágio de pesquisa ou inovação tecnológica em indústria, centro de pesquisa ou laboratório da própria universidade, a ser definido pela CAPES em conjunto com as universidades de destino;

5.3. A CAPES arcará com os custos referentes às taxas escolares, seguro saúde, alojamento e refeições oferecidos pela universidade americana;

5.4. Serão concedidos também aos estudantes selecionados os seguintes benefícios:

5.4.1 Montante para despesas pessoais no valor de US\$ 300,00 (trezentos dólares) mensais;

5.4.2 Auxílio deslocamento ou passagem aérea de ida e volta em classe econômica promocional, para o traslado Brasil/EUA/Brasil, de acordo com as normas vigentes na CAPES.

5.5. O valor referente ao auxílio deslocamento será pago pela CAPES ao bolsista no Brasil;

5.6. Nos casos em que a instituição americana não ofereça alojamento e refeições incluídas nos custos do estudante, a CAPES arcará com os custos referentes às taxas escolares, e concederá bolsa integral ao estudante no valor de US\$ 1,300.00 (hum mil e trezentos dólares mensais);

5.7. A concessão da bolsa de estudo ao candidato selecionado estará condicionada à prévia assinatura de Termo de Compromisso, o qual o estabelece às seguintes obrigações:

5.7.1. Dedicar-se integralmente às atividades-fim durante o período dos estudos;

5.7.2. Retornar ao Brasil no prazo de 30 (trinta) dias a contar da conclusão do período de validade da bolsa de estudo, para concluir seu curso de graduação;

5.7.3. Ressarcir a CAPES todo o investimento feito em sua formação, na eventualidade de ocorrência de desistência do curso, salvo em caso fortuito ou força maior ou anulação do ato de concessão, desde que previamente solicitado e aprovado pela CAPES.

6. DO VISTO

6.1. O bolsista é responsável pela obtenção do passaporte, bem como do visto na categoria J-1 junto aos consulados americanos no Brasil;

6.2. Os custos para emissão do visto e do passaporte serão de inteira responsabilidade do bolsista.

7. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade Prevista
22 de setembro a 11 de outubro de 2011	Inscrição dos estudantes candidatos ao Programa, conforme especificado no presente edital.
18 de outubro	Divulgação dos nomes dos estudantes candidatos ao Programa selecionados pelo IFRN na área da PROPI no site do IFRN.
20 de outubro de 2011	Data limite para Inscrição dos estudantes candidatos selecionados pelo IFRN no site da CAPES mediante o preenchimento concomitante do Formulário de Inscrições da CAPES e Formulário de Inscrições do IIE .
Novembro/Dezembro de 2011	Divulgação dos resultados e Matrícula nas universidades americanas para o primeiro semestre de 2012.

8. DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. A CAPES poderá, em função de aspectos formais e normas existentes nas legislações brasileiras e norte-americanas e a seu único e exclusivo critério, alterar ou encerrar a presente chamada independentemente do calendário estabelecido;

8.2. A indicação dos estudantes é de inteira responsabilidade da IES, que deverá observar estritamente os critérios previstos nessa Chamada;

8.3. O não encaminhamento do Acordo de Adesão e homologação das inscrições por parte das IES acarretará na eliminação das candidaturas, não cabendo qualquer recurso nesses casos;

8.4. Eventuais situações não contempladas nesta Chamada serão decididas pelo IFRN e pela CAPES;

8.5. A interlocução com o IFRN deverá ser realizada pelo endereço eletrônico propi@ifrn.edu.br e a interlocução com a CAPES deverá ser realizada obrigatória e exclusivamente pelo endereço eletrônico graduacaosemfronteiras.usa@capes.gov.br.

Natal, 22 de setembro de 2011.

José Yvan Pereira Leite
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME		CPF	RG
CURSO			Nº DE MATRÍCULA
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO
CEP	CIDADE	ESTADO	
TELEFONE FIXO	TELEFONE CELULAR	E-MAIL	

Anexar os documentos listados a seguir:

- I. Histórico escolar atualizado emitido pelo IFRN;
- II. Certificado de proficiência TOEFL/IBT Test, nota 79, no mínimo; ou TOEFL Paper Based (nota mínima 550) e IELTS (nota mínima 6.0).

Obs. Os candidatos que não tiverem realizado exame de proficiência poderão encaminhar comprovantes de inscrição para realização do TOFL agendados até 20 de novembro.

DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com os termos do Edital Capes 01/2011 (<http://www.capes.gov.br/ciencia-sem-fronteiras/chamada-012011-graduacao-sanduiche-nos-eua>) e me comprometo em permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àqueles que fui contemplado para realização da graduação sanduíche do programa Ciência sem Fronteiras.

Natal, de de 2011.

Assinatura do(a) Estudante Candidato(a)